

RESOLUÇÃO Nº 072/2026 – CAP

Homologa o Convênio Administrativo, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria Municipal de Água e Saneamento (SEMASA) de Lages/SC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14415/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio Administrativo, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria Municipal de Água e Saneamento (SEMASA) de Lages/SC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a colaboração técnico-científica entre a UDESC e a SEMASA para a execução do projeto “PURA - Potabilização de água por Ultrafiltração em comunidades Rurais Afastadas”, conforme Plano de Trabalho, com a interveniência da FIEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP